



Câmara Municipal de Patos de Minas - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 25ª (2013 - 2016) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 07/02/2013 - 1400

Encerramento: 07/02/2013 - 1720

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Presidente: Otaviano Marques de Amorim/UNIÃO BRASIL

1º Vice-Presidente: José Osmar de Castro - Guiguim/DEM

2º Vice-Presidente: Antônio Ferreira da Rocha - Tonhão da Copasa/DEM

1º Secretário(a): Edimê Erlinda de Lima Avelar/DEM

2º Secretário(a): Francimar Rosa dos Santos - Ditinho/MDB

Lista de Presença da Sessão

Antônio Ferreira da Rocha - Tonhão da Copasa/PP

Bartolomeu Ferreira Ribeiro/DEM

Braz Paulo de Oliveira Júnior/PHS

Edimê Erlinda de Lima Avelar/DEM

Francimar Rosa dos Santos - Ditinho/MDB

Francisco Carlos Frechiani/DEM

Itamar André dos Santos/PTB

João Batista Gonçalves - Cabo Batista/PTB

João Bosco de Castro Borges - Bosquinho/PT

José Carlos da Silva - Carlito/DEM

José Lucilo da Silva Júlio - Duda/PT

Lásaro Borges de Oliveira - Lásaro Borges/PR

Lindomar Francisco Tavares/PR



Câmara Municipal de Patos de Minas - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 25ª (2013 - 2016) Legislatura

Otaviano Marques de Amorim/PP

Valdir Reis de Jesus/PV

Vicente de Paula Sousa/PP

Correspondências

Expedientes

1 . Leitura e discussão da Ata da reunião anterior

Lida e aprovada, com ressalva na fase de comunicações.

2 . Leitura de Correspondências

Lidas e arquivadas.

3. Tribuna Livre

Sr. Marcio Siqueira, Chefe do 10º Departamento de Polícia Civil de Patos de Minas, para tratar do monitoramento de câmeras de segurança.

4 . Apresentação de Proposições

Projetos de Decreto Legislativo: 620 a 631;

Indicações 076 a 0241;

Requerimentos - Votos de Pesar 037 a 045, 47 e 48;

Requerimentos - Solicitações n.º 046 e 049 e

Moção de Aplausos 003.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLOL Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 3572/2013 Turno: Primeiro Autor: Valdir Reis de Jesus	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA CEASA REGIONAL, DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS. Obs.: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE	Retirado pelo autor



Câmara Municipal de Patos de Minas - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 25ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	SEGURANÇA NA CEASA REGIONAL, DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.	
2 - PLOL Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 3573/2013 Turno: Final Autor: João Bosco de Castro Borges - Bosquinho	DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ART. 2º DA LEI Nº 6.201, DE 21 DE JANEIRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ART. 2º DA LEI Nº 6.201, DE 21 DE JANEIRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aprovado Aprovado por 15 votos, ausente o Vereador José Osmar de Castro, falta justificada.
3 - PLOL Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 3574/2013 Turno: Segundo Autor: João Bosco de Castro Borges - Bosquinho	DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ART. 6º E ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO REFERIDO ART. 6º, AMBOS DA LEI Nº 6.201, DE 21 DE JANEIRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ART. 6º E ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO REFERIDO ART. 6º, AMBOS DA LEI Nº 6.201, DE 21 DE JANEIRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Retirado pelo autor
4 - PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo 3575/2013 Turno: Final Autor: Executivo Municipal	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aprovado Projeto aprovado por 14 votos favoráveis, 1 abstenção do Vereador Bartolomeu Ferreira Ribeiro. Ausente o Vereador Lásaro Borges de Oliveira, falta justificada.
5 - PLOL Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 3576/2013 Turno: Primeiro Autores: João Batista Gonçalves - Cabo Batista, Lásaro Borges de Oliveira - Lásaro Borges	DETERMINA QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS SEJA OBRIGATORIAMENTE NOTIFICADA DA ENTREGA PROVISÓRIA E DEFINITIVA DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS NO	Retirado pelo autor



Câmara Municipal de Patos de Minas - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 25ª (2013 - 2016) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>Obs.: DETERMINA QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS SEJA OBRIGATORIAMENTE NOTIFICADA DA ENTREGA PROVISÓRIA E DEFINITIVA DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	
<p>6 - PLCL Projeto de Lei Complementar do Legislativo 492/2013 Turno: Final Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p>DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO, A REDAÇÃO, A ALTERAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO DE PATOS DE MINAS.</p> <p>Obs.: DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO, A REDAÇÃO, A ALTERAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO DE PATOS DE MINAS.</p>	<p>Aprovado</p> <p>Projeto aprovado por 15 votos. Ausente o vereador Lásaro Borges de Oliveira, falta justificada.</p>
<p>7 - PLCL Projeto de Lei Complementar do Legislativo 493/2013 Turno: Primeiro Autor: Itamar André dos Santos</p>	<p>AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) NO VALOR DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, NAS CONDIÇÕES QUE ESTABELECE.</p> <p>Obs.: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) NO VALOR DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, NAS CONDIÇÕES QUE ESTABELECE.</p>	<p>Retirado pelo autor</p>



Câmara Municipal de Patos de Minas - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 25ª (2013 - 2016)
Legislatura**

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Matérias da Ordem do Dia

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais